



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 054/2015

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA - ES”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. Ayrton Vettorazzi, Genitor de Maria Aparecida Vettorazzi Vargas, servidora da Prefeitura Municipal de Iúna, ocorrido em 21 de junho de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Iúna – ES, em virtude do falecimento de Ayrton Vettorazzi, Genitor da Servidora Maria Aparecida Vettorazzi Vargas, ocorrido em 21 de junho de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (22/06/2015).

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 22/06/2015.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete